

ATO Nº 062/2016

Dispõe sobre o remanejamento da 4ª Promotora de Justiça de Miracema do Tocantins e a instalação da 2ª Promotora de Justiça de Augustinópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 17 c/c o artigo 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 101ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2016, que acolheu, à unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, no sentido de reativar o cargo de 4º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins e remanejá-lo para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Augustinópolis,

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 168ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de corrigir a distribuição das Promotorias de Justiça;

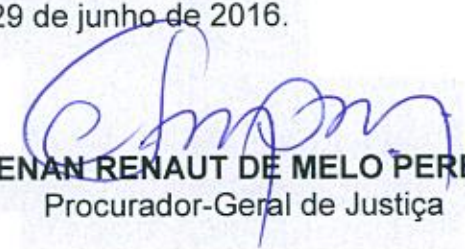
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a 4ª Promotora de Justiça de Miracema do Tocantins para **instalar** a 2ª Promotora de Justiça de Augustinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça